



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 145/19

CONSIDERANDO que, recebemos informações dos profissionais da saúde de que existem falhas graves, em relação ao controle de infecção hospitalar, em nosso município;

CONSIDERANDO que, em 13 de abril de 2009, segundo o site: Último Segundo - iG@<https://ultimosegundo.ig.com.br/brasil/veja-os-hospitais-que-tem-irregularidades-na-area-decombate-a-infeccao-hospitalar/n1237632518658.html>, nosso Município fazia parte da lista dos 118 hospitais do Estado de São Paulo que apresentaram algum tipo de irregularidade nos quesitos sobre o combate à infecção hospitalar, segundo o Ministério Público e o Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO que, em média, 829 (oitocentos e vinte e nove) brasileiros morrem, diariamente, em hospitais públicos e privados, por falhas que poderiam ser evitadas, segundo o Anuário da Segurança Assistencial Hospitalar no Brasil, realizado pelo IESS (Instituto de Estudos de Saúde Suplementar), em parceria com a Faculdade de Medicina da UFMG (Universidade Federal de Minas Gerais). Esse número equivale a três mortes, a cada cinco minutos, e, a infecção hospitalar é uma das causas!

CONSIDERANDO que, a infecção hospitalar por definição, é toda infecção adquirida durante uma internação hospitalar (desde que não incubada previamente à internação) ou então relacionada a algum procedimento realizado no hospital (por exemplo, cirurgias), podendo manifestar-se, inclusive, após a alta;

CONSIDERANDO que, há uma necessidade do constante aperfeiçoamento das ações preventivas, principalmente quando se trata da vida do ser humano, e que é fundamental que se use produtos destinados exclusivamente à desodorização/sanitização/desinfecção de pisos, paredes, mobiliários e outras superfícies, ambientes, sanitários e utensílios que seguem as normas da ANVISA, para evitar consequências indesejadas, tanto para os pacientes como aos profissionais da saúde.

Diante do exposto, é que **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se oficie ao **Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a) O Chefe do Executivo poderia nos informar, se, realmente, existe alguma falha no processo de controle dos riscos biológicos, no sistema de saúde da cidade?
- b) Em caso positivo, quais os procedimentos que estão sendo tomados para sanar as irregularidades nesse quesito?
- c) Em nosso município, a vigilância sanitária está acompanhando as comissões responsáveis pela fiscalização?



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

- d) Em Votorantim, estão sendo adotados produtos para uso exclusivo em hospitais, com ação antimicrobiana, para o controle de micro-organismos, segundo as normas da ANVISA?

Que do deliberado se dê ciência aos órgãos de imprensa abaixo relacionados:

- **TV Votorantim - canal 3;**
- **Jornais "Folha de Votorantim" e "Gazeta de Votorantim";**
- **Departamento jornalístico das Rádios; Ipanema, Cacique AM e FM; Band FM; Cantate FM; Cruzeiro FM e Nova Tropical FM;**
- **Site www.cidadedevotorantim.com.br do Sr. Irineu Oliveira; e,**
- **Blog “noticiasvotorantim”, da Jornalista Luciana Lopez.**

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 28 de maio de 2019.

ALFREDO PISSINATO JÚNIOR
Vereador